



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0063/2018

O presente projeto de lei visa acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose".

A endometriose é uma doença que afeta diretamente a qualidade de vida da mulher, sua vida sexual, pessoal e profissional. O diagnóstico precoce é ainda hoje a melhor forma de prevenção.

Embora pouco conhecida, a doença afeta cerca de 176 milhões de mulheres no mundo, sendo seis milhões só no Brasil. Entre os principais sintomas estão dor durante as relações sexuais, cólica menstrual intensa, alterações no hábito intestinal (diarreia ou obstipação) e dificuldade para engravidar.

Além da falta de conhecimento dificulta ainda mais a busca por diagnóstico preciso e tratamento eficaz.

Março é o mês mundial da conscientização da endometriose. Existe a semana internacional europeia e americana, que vai de 4 a 11, mas o importante não é a data, mas sim o mês. Se a Aids, os cânceres tem ao menos o mês em que pessoas no mundo todo se engajam a favor de espalhar mais sobre a doença, porque com a endometriose seria diferente. Em março, muitos países ficam amarelo (a cor oficial da fita da endometriose), onde cada país celebra no mês sua data para conscientizar mais a população sobre a doença.

Assim, a presente proposição é uma excelente medida de prevenção, divulgação, e conscientização da endometriose e peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.